

PORTARIA Nº 009, 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 14º do Estatuto Social da **Abrig**, pelo inciso I do art. 6º, do Regimento Interno da Abrig e, nos termos do inciso, IV, do artigo 39 do Estatuto Social Abrig.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para a eleição da nova Diretoria Abrig, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º. NOMEAR os Senhores, Guilherme Cunha Costa, Roberto Jucá e Paulo Castello Branco, como membros da Comissão Eleitoral 2023.

Parágrafo único: Enquanto exercerem as funções de membros da Comissão Eleitoral 2023, serão responsáveis por organizar os trabalhos relativos ao processo eleitoral, na forma do disposto no artigo 40 do Estatuto Social Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2023.



Carolina Amaral Venuto
Presidente